

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 25-2024 – Processo 73-2024, com fulcro art. 74, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa RICARDO LAJUS NICOLA 93701730059 – CNPJ 36.022.823/0001-65, para apresentação do show musical da BANDA SOM BRASIL, referente a programação de aniversário dos 69 anos de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme documentos e memorandos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 96-2024.

Ibirubá - RS, 23 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito